ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR IVAN 19 - REPUBLICANOS
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
www.camaramanacapuru.am.gov.br/E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 697/2025.

AUTOR: **VEREADOR IVAN 19**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU **– VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO – JAZIEL NUNES DE ALENCAR, **SUGERINDO** A CRIAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA COLABORATIVA, NO MUNICÍPIO DE MANACAPRU.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente Indicação Legislativa tem como propósito sugerir a criação do Programa de Segurança Colaborativo, uma iniciativa voltada a integrar o uso de tecnologias inteligentes de monitoramento e comunicação com a participação ativa dos cidadãos na prevenção e solução de problemas relacionados à segurança pública.

A proposta nasce da necessidade de modernizar as estratégias municipais de segurança, incorporando ferramentas digitais que permitam uma atuação mais preventiva, eficiente e próxima da realidade dos bairros. A utilização de câmeras de vídeo monitoramento, aplicativos de alerta e redes comunitárias de vigilância colaborativa possibilita o compartilhamento de informações em tempo real entre os moradores e as autoridades competentes, fortalecendo o vínculo entre o poder público e a população. Quando a tecnologia é aliada à cooperação social, cria-se uma poderosa rede de proteção, capaz de reduzir ocorrências criminais, aumentar a sensação de segurança e promover um ambiente de convivência mais harmônico.

O envolvimento dos cidadãos estimula o senso de responsabilidade coletiva e transforma cada morador em agente ativo na defesa de sua comunidade. É importante destacar que o programa deve observar os princípios da transparência e da proteção de dados pessoais, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), garantindo o respeito à privacidade e o uso ético das informações. Trata-se de uma iniciativa inovadora, de baixo custo e alto impacto social, que combina tecnologia, participação popular e gestão inteligente, contribuindo para tornar Manacapuru uma cidade mais segura, conectada e solidária.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 07 de novembro de 2025.

IVAN MOREIRA GOMES
Vereador – Republicanos